



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

55º CONSELHO DIRETOR

68ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2016

CD55.R1
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD55.R1

ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS

O 55º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora, *Arrecadação de contribuições fixas* (documentos CD55/19 e Add. I) e a preocupação externada pela 158ª Sessão do Comitê Executivo no que se refere à situação da arrecadação de tais contribuições;

Observando que nenhum Estado Membro está em atraso de tal maneira que estaria sujeito ao Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde,

RESOLVE:

1. Tomar nota do relatório da Diretora *Arrecadação de contribuições fixas* (documentos CD55/19 e Add. I).
 2. Expressar agradecimento aos Estados Membros que já realizaram pagamentos em 2016, e instar todos os Estados Membros atrasados a cumprirem com suas obrigações financeiras sem demora.
 3. Parabenizar os Estados Membros que cumpriram plenamente com suas obrigações fixas até 2016.
 4. Cumprimentar os Estados Membros que realizaram consideráveis esforços para reduzir o atraso no pagamento de suas contribuições fixas pendentes referentes a anos anteriores.
-

5. Solicitar à Diretora que:
- a) continue a explorar mecanismos para aumentar a arrecadação de contribuições fixas;
 - b) informe o Comitê Executivo da adimplência por parte dos Estados Membros em relação ao seu compromisso de pagamento das contribuições fixas;
 - c) informar a 29^a Conferência Sanitária Pan-Americana da situação da arrecadação das contribuições fixas referentes a 2017 e anos anteriores.

(Segunda reunião, 26 de setembro de 2016)